

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 280/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.


#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VIGENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 de Setembro 120 18  
DE Nº 1429  
UMUARAMA 05 de 12/20 18  
J. Soares Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 280 DE 03/12/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	DE	FONTE	VALOR
15.451.0005.1033	Manutenção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Bens de Terceiros	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	000	R\$ 84.500,00
15.451.0005.1033	Manutenção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Bens de Terceiros	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 55.300,00
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 189.800,00</b>

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

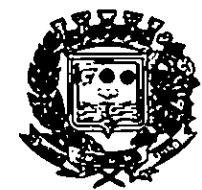
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	DE	FONTE	VALOR
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	000	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**219.800,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 280 DE 03/12/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 219.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 219.800,00
TOTAL GERAL				219.800,00